



LEI Nº1623/2022

Solonópole, 10 de Junho de 2022.

CERTIDÃO DE FIXAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins que foi publicado através de fixação na portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações) o presente documento contendo 01 folhas, em 10 de junho de 2022 conforme determinado na Lei Municipal nº 554/99 de 16 de Outubro de 1999. O referido é verdade dou fé.

Solonópole - CE, 10 de junho de 2022

Servidor Público Municipal
Matrícula: 1450719

“Ratifica Protocolo de Intenções com a finalidade de integrar o Município de Solonópole ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico – ARIS CE, e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, Faço saber a que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções, visando à constituição da **Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (ARIS – CE)**, em cumprimento à sua cláusula 2ª, sendo convertido em contrato com a finalidade de integrar o Município de Solonópole ao Consórcio Público Intermunicipal de Saneamento Básico, cujo instrumento faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, 10 de Junho de 2022.

ANA VLADIA NOGUEIRA PINHEIRO JUCÁ
PREFEITA

Recebido em 10.06.2022
[Assinatura]
Câmara Municipal de Solonópole